



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**  
(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail (**preencher com os serviços solicitados e aqueles que foram terceirizados será necessário incluir o Alvará Sanitário da empresa**);
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**);
- Cópia do Projeto Arquitetônico (layout) aprovado por esta VISA (**RDC 50/2010 ANVISA**);
- Declaração de área utilizada;
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação);
- Cópia do Alvará de Localização (atualizado);
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCL) dentro da validade;
- Cópia do Alvará do Meio Ambiente (**LICENÇA AMBIENTAL**);
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará;
- Cópia do contrato social ou declaração de firma individual;
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. (**RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74**);
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. (**LEI FEDERAL 13589/2018**). Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Cópia do Certificado do Curso de Boas Práticas para serviços de alimentação - serão aceitos certificados realizados nas modalidades presencial e/ou EAD. (**Portaria Estadual 78/2009**); Ou apresentar alvará vigente da empresa terceirizada;
- Cópia do manual de Boas Práticas em alimentação, elaborado e assinado pelo nutricionista responsável (**Portaria Estadual 78/2009**);
- Cópia da documentação dos RTs medicina, enfermagem, farmácia e nutrição, juntamente com regularidade perante ao conselho regional e declaração dos RTs;
- Cópia da documentação do(s) Responsável Legal;
- Cópia do quadro de todos os profissionais que atuam no local (nome completo, função, horário e registro no conselho regional quando houver);
- Em caso de serviço terceirizado, deverá ser apresentado o contrato de prestação de serviço da empresa e alvará sanitário vigente da mesma;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) ;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

- Cópia dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP) utilizados e assinados pelos RTs de cada área (médico e demais profissionais);

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá, a critério da fiscalização sanitária, requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

**REVISADO EM JANEIRO DE 2026.**